

-----ATA NÚMERO 1/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CINCO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSETE.**-----

-----Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Estivem também presentes o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Mabely Moreira e Sandra Silva.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída

em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Presidente começou por desejar um bom ano de dois mil e dezassete a toda a Vereação e presentes. Informou depois e no âmbito das Presidências Abertas e Encontros com as Pessoas, que estará a decorrer, no presente mês, na Freguesia de São Pedro, cujo objetivo é de apurar as necessidades mais prementes bem como analisar o trabalho já efetuado.-----

---A este propósito disse que a reunião camarária do dia dezanove de janeiro realizar-se-á na referida Freguesia.-----

-----Continuando referiu-se a alguns investimentos previstos na freguesia de São Pedro, nomeadamente do novo complexo habitacional no Bairro dos Viveiros, no âmbito do programa Amianto Zero, processo que não fora agendado para a presente reunião por ainda decorrer os trâmites do concurso público.-----

---- - Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou o processo de deslocalização dos moradores do Bairro da Penha de França, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que os mesmos já foram todos contactados, estando a correr dentro da normalidade.-----

-----Sobre este mesmo assunto, o Senhor Presidente acrescentou que os moradores reconhecem a necessidade de saírem do local, não estando ainda definido qual o uso a dar ao terreno

posteriormente, embora exista um projeto anterior para a construção de um bairro social.-----

-----Continuando, o Senhor Presidente informou que a Câmara vai intervir na reconstrução dum muro em ruína de uma habitação particular, situada ao Caminho da Achada, que oferece perigo. “Vamos proceder também ao alargamento do troço onde se encontra esta habitação, pelo que o proprietário irá ceder o terreno e a Câmara irá construir o muro pelo alinhamento previsto”, acrescentou.-----

-----Por último, informou que a Câmara vai proceder à repavimentação da Rua Alto do Pico e substituição, por lâmpadas LED, da luminária existente no Bairro do Hospital, sendo igualmente colocados novos postos de iluminação.-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, interveio para informar que estão abertas, até dia treze de janeiro, quarenta e oito vagas, ao abrigo do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, em diversas áreas, nomeadamente ambiente, educação, ordenamento do território, recursos humanos e ciência, e que as habilitações exigidas vão desde a escolaridade obrigatória, cursos profissionais até aos mestrados. “Neste momento, já demos oportunidade a cerca de 200 pessoas de se reinserirem no mundo do trabalho, na tentativa de trabalharmos as questões da inclusão. Tudo feito com o orçamento municipal, que já investiu nesta área mais de 600 mil euros. Reforço, sem qualquer colaboração do IEM. São mais de 600

mil euros que saem totalmente do orçamento camarário. Por outro lado, encaminhamos para os cursos EFA muitas das pessoas que ficam excluídas por falta de habilitações, ajudando-as a melhorarem o seu currículo e a terem mais hipóteses no mundo laboral. Os cursos EFA, neste momento, estão a ser ministrados em quase todas as escolas, sendo que a Escola do Galeão tem já turmas diurnas. Cada formando recebe o valor do IAS, € 422,6, e no final mais um prémio financeiro, dependente da sua formação académica e do tempo do projeto. O valor deste prémio pode ir até 2750€. Este projeto tem promovido a inserção no mundo do trabalho a várias pessoas, durante ou após o período de trabalho na Câmara. Desde o início do nosso mandato que temos feito um investimento forte nas pessoas, nas famílias e nas crianças. O emprego tem estado nas nossas preocupações, pois é um objetivo social que serve a inclusão e a justiça social. Desde que este Executivo entrou na Câmara Municipal do Funchal temos trilhado um caminho no âmbito da inovação social que tem dado os seus frutos, com reconhecimento externo de entidades idóneas e isentas. Por exemplo o IES – Social Business School”, sublinhou.--

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou se estava previsto o facto da experiência profissional poder substituir a escolaridade obrigatória, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu que, de momento, não será possível, não descurando numa próxima revisão que possa ser viável essa alteração. Contudo,

reafirmou que a “falta de habilitações funcionará sempre como uma desvantagem para todas as pessoas, pelo que, ao omitirmos essa exigência, elas não poderão ser ajudadas com eficácia”. -----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o local informativo da distribuição das vagas, tendo a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, respondido que o site da Autarquia possui toda a informação necessária, sendo que os munícipes residentes no Funchal poderão fazer inscrição, na Divisão de Atendimento e Informação, até o máximo de três projetos.-----

---Deixou, para consulta, o seu exemplar dos projetos que estão publicados no site da Autarquia, que foi consultado pelos Vereadores do PSD, CDS/PP e CDU.-----

-----Prosseguindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, fez entrega, a todos os Vereadores, dos elementos em falta sobre a Empresa SocioHabitaFunchal, nomeadamente as categorias profissionais e o seu organigrama, cuja administração é a mesma, desde a sua fundação, a saber, dois mil e cinco.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, fez um balanço do ano transato, referindo: “Existiu um conjunto de receitas correntes que permitiram com que fosse feita a antecipação de alguns pagamentos, nomeadamente, a liquidação, da totalidade do acordo de pagamentos que havia com a Empresa de Eletricidade, feito em dezembro de dois mil e treze e que teria previsto o seu término em dezembro de dois mil e dezoito,

também em março último tinha sido feito planos de pagamento com a ARM no que se refere aos resíduos, que se encontra saldado, tendo sido ainda abatido um milhão de euros com a ARM, no que se refere a águas e deveu-se ao facto de termos recebido o IMI que é pago em três tranches, sendo que este valor foi recebido no dia quinze de dezembro o que permitiu efetuar alguns pagamentos antes do final do ano, estando a ser cumprido o acordo que tinha sido estabelecido com o Governo Regional de liquidar o máximo possível à ARM. No total, foram pagos às empresas do sector empresarial e do Governo Regional, quinze milhões e setecentos mil euros, no ano de dois mil e dezasseis. Há alguma apreensão pelo facto de o IDR ter mudado os seus corpos dirigentes, pois no final do ano estava a ser ganha alguma dinâmica de trabalho interessante, pois vários projetos do POSEUR foram aprovados, desejando, no entanto, os melhores sucessos à nova equipa mas temendo que possa haver novamente um período de adaptação e que a aprovação dos projetos possa vir a ser prejudicada”-----
-----Continuando, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, lembrou que na última Reunião de Câmara do passado mês de dezembro, foi aprovada uma deliberação em que era mandatado no sentido de poder efetuar a antecipação de algumas verbas do PRODERAM, mas que a mesma não tinha sido realizada uma vez que, por parte do PRODERAM, foi solicitado um conjunto de exigências adicionais, e, de comum acordo, foi estabelecido que não seria feito esse adiantamento.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, e, visto a Autarquia ter efetuado um conjunto de pagamentos tendo a preocupação igualmente de liquidar algumas dívidas ao Governo Regional, questionou como se encontram as do Governo Regional face à Câmara.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, em relação a esta questão, disse: “A situação mantêm-se praticamente idêntica com a exceção do SESARAM, pois a Dra. Maria João Monte, antes de sair da presidência do conselho de administração, realizou um encontro de contas, facto que é de enaltecer”.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que os moradores na Rochinha, nomeadamente nas Ruas Mãe dos Homens e João Bosco, queixam-se do exagero da velocidade dos automóveis que ali circulam, que vem causando um número elevado de acidentes, solicitando à Autarquia uma tomada de medidas no sentido de um acalmia no tráfego e diminuição de velocidade.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, e decorrente das festas de fim de ano, disse que ter sido notório algum descuido na limpeza das casas de banho públicas, principalmente na Avenida Arriaga, com a agravante de serem insuficientes, sugerindo que fosse providenciado a aquisição de casas de banho portáteis.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente informou que o horário de funcionamento das casas de banho, na Praça da

Restauração, tinha sido alargado, reconhecendo que as existentes não tinham sido suficientes e, no que se refere à limpeza das mesmas, disse que teria sido reforçada nessa mesma noite.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez alguns votos para o corrente ano em relação à cidade do Funchal, nomeadamente: concretização do ansiado PDM; possibilidade da redução das assimetrias existentes entre zonas mais baixas da cidade e intermédias e as zonas altas, passando pela concretização de acessibilidades de obras que estão incluídas no plano de investimentos, bem como a própria recuperação dos bairros sociais; um novo impulso à reabilitação urbana mormente as zonas históricas da cidade; melhorar, dentro das possibilidades, os serviços de recolha dos resíduos e a qualidade dos jardins; incrementação da execução dos programas sociais que o município tem às famílias mais carenciadas; a nível mais interno, que este possa ser o ano da passagem dos bombeiros municipais a sapadores bem como a tomada de algumas medidas para melhor formar e dignificar os trabalhadores da Autarquia.-----

-----Continuando, este mesmo Vereador, questionou acerca da polémica em torno da distribuição dos apoios às vítimas dos incêndios através da Conta Solidária, sugerindo que seja dada execução, o mais breve possível aos critérios e ao plano de atribuição.-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu: “Neste momento, já cerca de vinte e duas famílias

solicitaram o apoio e ontem já foram pagos sete mil cento e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos a oito agregados familiares”.-----

-----Por sua vez, o Senhor Presidente acrescentou que foram pagos de acordo com os critérios aprovados e com total transparência, sendo que no final serão divulgados todos os valores e a quantas famílias foram atribuídos.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referindo-se à informação veiculada de que a Câmara receberá um milhão e duzentos mil euros que não estaria programada, relativos a juros de mora de impostos municipais, questionou se haverá necessidade de alguma revisão orçamental pelo facto de esta verba não estar orçamentada para este ano e que destino terá este montante.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, fez a seguinte explicação: “Esta questão já era antiga, mas não desta forma, pois para sabermos se existem juros de mora é necessário conhecer os dados fiscais, e a solicitação de informação fiscal é uma reivindicação antiga que este orçamento de estado veio regularizar. Até março deste ano, a Autoridade Tributária passa a ser obrigada a enviar para os municípios toda a descrição detalhada das receitas de IMI, IMT e da Derrama. Clarificada esta situação, são visíveis a todos, quais as receitas que se referem ao pagamento do próprio imposto e quais as que dizem respeito aos emolumentos e juros de mora. Este valor, de receitas de IMI, de IMT e da Derrama, não poderiam ser inscritos à data do

orçamento. Eventualmente, se a meio do ano, houver mais execução, essa será vista não em termos orçamentais, mas em termos de execução, podendo ser necessário um orçamento retificativo se ultrapassar os valores previstos”.-----

----- - Intervindo e a propósito desta questão, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu ter lido, na comunicação social, um artigo relacionado com a expropriação do Largo do Pelourinho, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que quando acontecer será efetuada uma revisão orçamental pois essas receitas são extraordinárias e não correntes, existindo uma rubrica própria para esta situação no Orçamento.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou acerca da possibilidade da Autarquia proceder, durante o ano em curso, à abertura de concursos para a admissão de pessoal destinado a alguns departamentos que se debatem com dificuldades ao nível de recursos humanos.-----

----- - Sobre esta questão o Senhor Presidente informou que já estão a decorrer alguns procedimentos concursais, sendo necessário, existir, numa primeira fase, a mobilidade no âmbito da função pública e só depois poderão ser abertas exteriormente as vagas para os candidatos.-----

-----Intervindo, e relacionado com este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que já foram abertos vários concursos, entre os quais para o Departamento Financeiro, estando outros cinco a decorrer e outros em fase de

preparação. “Relativamente aos fiscais, e juntamente com a AMRAM, poderá ser ministrada uma formação na Região porque não existe pessoal formado nesta área, sendo um problema abrangente a todas as Autarquias. Lembro ainda que o concurso para os bombeiros será externo, atendendo às especificidades envolvidas”, acrescentou.-----

-----Continuando, a Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, disse: “No dia dois de janeiro entrou em funções o novo Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Nuno Pereira. Também já está em funções o novo Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, César Rosa, o Diretor do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos Duarte Jervis e as novas Chefias do Departamento Financeiro já referidas em reunião anterior”.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, e sobre o plano da limpeza das encostas e escarpas, feito por parte da Câmara, depois dos incêndios de agosto passado, disse ter ouvido o Senhor Secretário dos Assuntos Parlamentares e Europeus no Parlamento Regional declarar que a Autarquia não tinha recorrido aos rocheiros do Governo para que pudessem ajudar nesse trabalho, temendo que ao contrário do que o Governo estava a fazer, que era sobretudo o apostar no desbaste e limpeza das escarpas e encostas, mantendo a paisagem, temia que o plano camarário pudesse passar por recursos a empresas que betonizassem a paisagem descaracterizando-a, ao que o Senhor

Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que só poderia interpretar essas palavras do Senhor Secretário como emanadas do calor do debate político porque não fazem qualquer sentido. “Desde o primeiro dia que a Câmara esteve no terreno, juntamente com o LREC tutelado por esta Secretaria, o próprio Secretário esteve com o executivo camarário e com o Secretário de Estado que veio ao Funchal aferir das intervenções que iriam ser realizadas para se poder candidatar ao POSEUR. Foram utilizados os rocheiros em duas situações, uma delas no desbaste de grande dimensão feito na Velez Carço, durante três semanas, nas quais os mesmos foram integrados nas equipas camarárias. Os trabalhos a executar foram todos candidatados ao POSEUR com os pareceres obrigatórios e vinculativos da respetiva Secretaria. Nos projetos que neste momento estão a ser feitos, a única escarpa que não foi intervencionada foi por indicação do LREC porque as habitações sobranceiras poderiam ficar em risco e nesta altura está a ser elaborado um projeto, sendo que todas estas intervenções têm sido concretizadas com o conhecimento do Senhor Secretário”, sublinhou.-----

-----O Senhor Presidente acrescentou que todos os projetos candidatados foram feitos com base nos pareceres positivos emitidos pela Secretaria e do LREC, referindo que em termos futuros, existem opções que passarão não pela betonização e pregagens habituais mas pela construção de pórticos.-----

----- - Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade,

referiu que o fundamental é que a Câmara cumpra com o Orçamento aprovado e o Plano de Investimentos e, nesse aspeto, deverão contar com a vigilância ativa, por parte da CDU, que continuará a ser exercida do ponto de vista das populações para a concretização do plano de obras aprovadas. Relativamente ao valor recebido relativo aos juros de mora, disse que, deverão ter destino óbvio para financiar as obras que ficaram em aberto para estudo pelo Departamento de Infraestruturas e Equipamentos que deverá estar a diligenciar a sua concretização.-----

-----Continuando, alertou, novamente, para o facto de, no site da Autarquia, continuar a não constar qualquer informação sobre o PDM e, tendo conhecimento que o Governo Regional já entregara à Câmara os diferentes pareceres das várias entidades, solicitou cópia dos mesmos e dos relatórios, tendo sido igualmente feito pela Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, e ainda relativamente ao PDM, referiu que era muito importante encurtar os prazos porque há o risco de chegar ao final de mais um mandato sem o novo PDM da cidade do Funchal.-----

-----A este propósito, o Senhor Presidente informou que estaria a decorrer, naquele momento, uma reunião entre técnicos da Autarquia e o consórcio a fim de ser dada resposta aos pareceres por forma a agilizar, o mais rapidamente possível, aquele processo atendendo a que a resposta deveria ter sido dada em dezembro, naquilo que estava estipulado no compromisso com o Governo,

mas devido a um atraso por parte deste no envio dos pareceres não foi possível iniciar os trabalhos de análise mais cedo.-----

----- - Intervindo e ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, refutou dizendo não existir um prazo legal definido para o envio do relatório final e que a resposta foi muito célere.-----

----- - Por último, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, relembrou o envio do relatório final sobre os incêndios de agosto e o ponto de situação relativo ao empréstimo dos cinco milhões de euros, tendo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informado que os novos dirigentes estariam a diligenciar nesse sentido, existindo já um conjunto de obras que fazem parte do processo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -

Submetida pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: a) A Lei nº 52/2015, de 9 de junho, aprovou em anexo, o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP); b) Estatui o nº 1, do artigo 6º do RJSPTP, que os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros

municipais; c) Nos termos do nº 1, do artigo 10º do citado diploma, as autoridades de transportes podem delegar, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcialmente, as respetivas competências noutras autoridades de transportes ou noutras entidades públicas; d) Após a entrada em vigor do referido normativo, este Município alertou a Secretaria regional da Economia, Turismo e Cultura (SRETC) para a necessidade do RJSPTP necessitar de uma conformação por via legislativa, a ser efetuada pelos órgãos de governo próprio da Região Autónoma, para que o citado diploma se aplicasse, respeitando as especificidades regionais; e) Mais foi referido que era necessário que a aludida adaptação procedesse à clarificação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais a afetar ao Município, em cumprimento do disposto no nº. 1, do artº. 115º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, para que o mesmo estivesse apto a exercer as competências que lhe estão cometidas por lei; f) A SRETC sempre insistiu que o Município celebrasse um contrato interadministrativo, de forma a possibilitar àquela entidade substituir-se à autarquia, sem tomar posição acerca das considerações supra explanadas e que se afiguravam como determinantes para que a autarquia pudesse assumir as incumbências que lhe foram determinadas pelos pertinentes normativos, nomeadamente pugnando por um serviço de transporte de passageiros de qualidade, não implicando, em caso algum, a privatização da “*Horários do Funchal Transportes Públicos*,”

S.A.”; g) Posteriormente, o Governo Regional deu início ao procedimento de elaboração de um diploma que adaptasse à Região o RJSPTP; h) Em sede de pronúncia, no âmbito do referido procedimento, a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM) emitiu parecer negativo, porquanto o articulado do projeto de diploma continuava a não clarificar os recursos humanos, financeiros e patrimoniais a afetar aos municípios, bem como introduzia prazos perentórios para o assumir das competências plasmadas no RJSPTP, enveredando-se, desta forma, por um “encostar de parede legislativo”; i) A posição da AMRAM foi integralmente secundada pelo Município do Funchal; j) Este projeto de diploma foi aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira, tendo sido publicado como Decreto legislativo Regional nº 37/2016/M, de 17 de agosto; k) Não obstante esta premissa, o Município do Funchal, em conformidade com o já citado nº 1, do artigo 115º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, continuou em insistir, mediante diversas comunicações, que fossem clarificados os meios necessários para que a autarquia assumisse as suas competências; l) Essa clarificação continuou a não ser efetuada pelo Governo Regional, mantendo-se a insistência, por parte desta entidade, na outorga do contrato interadministrativo; m) Acresce que apenas no dia 15 de dezembro é que a SRETC solicitou esclarecimentos ao Governo da República e ao IMT – Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P., desconhecendo este Município se existiu resposta às questões colocadas; n) Sem a referida

afetação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais ao Município, o mesmo não se encontra em posição de assumir as competências como autoridade de transportes que lhe são cometidas pelo RJSPTP; o) Em conformidade com o preceituado no artigo 5º deste último diploma, o Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional com a tutela dos transportes, é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam na Região, e supletivamente nos serviços públicos de transporte de âmbito municipal, nos termos do artigo 6º. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere comunicar ao Governo Regional da Madeira, a intenção do Município do Funchal delegar todas as competências que lhe são conferidas pelo RJSPTP, com efeitos à data de 1 de janeiro de 2017, mediante a celebração de contrato interadministrativo nos termos a acordar com a SRETC. Deverá o teor da presente deliberação ser comunicado à SRETC, para os efeitos e em resposta ao ofício que mereceu o registo de entrada nos serviços da autarquia nº 2016/54147”.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que há já muitos meses alertara para esta questão e para o seu epílogo. Referiu que, sobre esta matéria, a Câmara pretendia ser autoridade de transporte embora o Governo Regional quisesse continuar a sê-lo prevalecendo aqui a questão financeira devido às indemnizações compensatórias, questionando qual a duração deste contrato interadministrativo, ao que o Senhor

Presidente respondeu que será de um ano, podendo ou não ser renovado.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, por sua vez, aludiu ao facto da CDU, ter sido sempre contra esta legislação, nos termos em que foi produzida, ou seja, considerou-se que significaria transpor para as Câmaras um conjunto de ónus, de responsabilidades políticas e de gestão, sem assegurar o conjunto dos meios necessários.-----

---Continuando, e do ponto de vista formal, referiu que existem dúvidas que a regulamentação regional pudesse ter alterado a regulamentação nacional. “Já anteriormente, a CDU manifestou, em Reunião de Câmara, estar contra o facto da Autarquia se assumir como autoridade de transportes e neste sentido está de acordo com a deliberação aqui apresentada. Interessa também referir que aquilo que deveria ser um elemento de convergência entre as instituições Governo Regional e Câmara Municipal do Funchal, na defesa dos interesses da cidade, mais uma vez não existiu esta cooperação e solidariedade que deveria haver em assuntos tão importantes para a cidade do Funchal”, sublinhou.---

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, começou por lamentar que a Câmara Municipal do Funchal e o Governo Regional não estejam muitas vezes de acordo com os assuntos que são fundamentais para a cidade. Relativamente à deliberação apresentada afirmou ser essencialmente política e muito pouco técnica, referindo: “Esta questão decorre de diretivas comunitárias e esta Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze, não foi da

autoria da Assembleia da República, mas sim de diretivas comunitárias, e, uma das questões que a União Europeia tem vindo a legislar há já alguns anos é no sentido de por término aos monopólios naturais e todas as linhas de serviço público, quer do ponto de vista de transporte rodoviário, ferroviário, distribuição de energia, terão que ser concessionadas e não pertença “*ad eternum*” de empresas públicas ou de empresas que entretanto foram privatizadas e é obrigatório que estes concursos existam e que haja uma definição de serviço público e que no caso das regiões ultraperiféricas viram alargados o prazo de concessões de forma a amortizar os investimentos necessários face a orografias mais acentuadas como são o caso da maioria das regiões ultraperiféricas, onde a Madeira se insere. Revelo estranheza pelo facto de, hoje, não estar já em discussão uma proposta de contrato interadministrativo, uma vez que é de maior importância que esta questão seja definida, pois o que a lei diz é que a Câmara deve se constituir autoridade de transporte a não ser que haja um contrato interadministrativo com o Governo Regional para saber em que termos é que vai acontecer e para que os investimentos possam ser realizados. Dentro do espírito da lei, o transporte público alimenta-se de outras questões, como por exemplo o estacionamento e o transporte público que tem de ser gerido de uma forma muito próxima ao estacionamento e, se existe uma política de incentivo à utilização dos transportes coletivos, não se pode fomentar uma política de estacionamentos com preços muito reduzidos, ou seja,

quando se baixam os preços dos parcometros e dos estacionamentos estamos a viabilizar que a população não altere os comportamentos ao nível da mobilidade. A própria AMRAM deveria ter tido outra posição e que neste momento é que se avance rapidamente para um contrato interadministrativo do qual teremos também um papel vigilante, mas que atendendo à forma de como a deliberação está redigida, não decorrendo uma visão estratégica da Câmara para a cidade e não existindo qualquer tipo de orientação estratégica, concordamos com a celebração do contrato, no entanto o sentido de voto será o de abstenção pela forma como a deliberação está redigida”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD.-----

2 - CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:-----

----- - **Classificação da Ponte de São Paulo, da Ponte Nova e da Ponte de D. Manuel, como Imóveis de Interesse Municipal – Abertura do Procedimento Administrativo:** - Acompanhado do

respetivo processo, foi presente a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia:-----

---“Considerando que: A Ponte de S. Paulo, sobre a Ribeira de S. João, a Ponte Nova e a Ponte de D. Manuel, ambas sobre a Ribeira de Santa Luzia, cuja identificação, localização e descrição constam dos documentos anexos à presente proposta de deliberação e que dela fazem parte integrante, constituem importantes elementos viários, centenários, que estabeleçam a

ligação entre as margens das ribeiras, permitindo a mobilidade dos cidadãos desde tempos remotos. Inicialmente construídas em madeira, foram definitivamente consolidadas em pedra, de acordo com o plano geral de encanamento das ribeiras do Funchal, gizado pelo brigadeiro engenheiro Reinaldo Oudinot, nos trabalhos de obras públicas a que então se procedeu e especialmente na construção e reparação das muralhas das três ribeiras que atravessam a cidade, na sequência da trágica aluvião de 9 de outubro, de 1803; Estas pontes, construídas em alvenaria de pedra aparelhada e cantaria regional, constituem relevantes testemunhos da história da ocupação e do uso do território, assumindo interesse relevante para a identidade da cidade, devendo por isso serem preservadas como memória cultural de uma urbe com preponderante importância arquitetónica, histórica e turística; De acordo com o disposto na alínea t, do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais gozam de competência material para “assegurar o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município”; Nos termos do n.º 6, do artigo 15.º, dos n.ºs 1 e 2, do artigo 25.º e n.º 1, do artigo 94.º, da Lei de Bases do Património Cultural - Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro - bem como do artigo 57.º, do Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, compete às

câmaras municipais, a classificação de bens imóveis como sendo de interesse municipal. Os bens imóveis em vias de classificação ficam sujeitos a um regime jurídico específico, previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, designadamente ao constante das alíneas a) b) f), h, i, j e l. Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal **delibere** a abertura do procedimento administrativo de classificação da Ponte de São Paulo, da Ponte Nova e da Ponte de D. Manuel, como Imóveis de Interesse Municipal”.-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que o Governo Regional iniciara, há algum tempo, o estudo para aferir da possibilidade da continuidade destas pontes. “Estão-se aqui a tratar de duas questões, a preservação do património, por um lado, e a segurança das pessoas por outro. De um lado, está o garantir as melhores condições de escoamento das bacias hidrográficas e principais linhas de água, em canais fundamentais, são as principais ribeiras nas quais existem estes elementos, as pontes, que poderão ser pontos de bloqueio e há que tecnicamente estudar se a forma como as mesmas foram executadas representam ou não um bloqueio na normal capacidade de vazão”, disse. Referiu ainda a evolução na técnica de construção destes elementos, tentando preservar o património cultural, assim como a preservação da segurança das populações. Depois deste estudo, foi já anunciado pelo Governo Regional a beneficiação destas três pontes e esta iniciativa

enquadra-se dentro da mesma lógica.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, congratulou-se com o facto de a Autarquia ter classificado estas pontes, recordando, no entanto que em dois mil e catorze, ainda tendo como Vereador o Dr. Gil Canha, foi feito um levantamento de vários imóveis, entre os quais pontes, fontanários e habitações no qual já se previa a classificação destas pontes e também a da Praia Formosa, trabalho este que foi feito pelos serviços da Autarquia.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu ter tido conhecimento deste estudo mas nunca teve acesso ao relatório, pelo que solicitava que, se existe, lhe seja facultado uma cópia, solicitação feita igualmente pela Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, ausentou-se da sala, não estando presente na discussão e votação dos processos que se seguem:-----

3 – HABITAÇÃO SOCIAL – Adjudicações:-----

----- - **Empreitada de Construção do “Empreendimento da Quinta Falcão – 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores”**: - Em presença do respetivo processo, acompanhado do relatório final, para a empreitada acima referenciada, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, nos termos do relatório, à Sociedade “Máxima Dinâmica – Reparações e Construções, Lda.”,

pelo valor total de € 2.522.407,39 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sete euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de dezoito (18) meses.-----

----- - **Empreitada de Construção do “Empreendimento da Quinta Falcão - 8 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores”**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de construção do “Empreendimento da Quinta Falcão - 8 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores”, à Sociedade “RIM - Engenharia e Construção, Lda.”, pelo valor total de € 497.900,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de doze (12) meses, nos termos do relatório final.-----

4 - COMPLEXOS BALNEARES:-----

----- - **Aprovação de Minutas de Contratos**: - Foi unanimemente deliberado aprovar as minutas do contratos de concessão do direito de exploração, de, respetivamente: Snack-Bar do Lido sito na cota 16,50 com a área encerrada de 56,40 m² e com esplanada com a área de 153,65 m² situada no exterior do Complexo Balnear do Lido, a celebrar com Dário Ruben Freitas da Silva, pelo valor mensal de € 6.601,00 (seis mil seiscentos e um euros); Loja 2 na Promenade do Lido, à Cota 16,50 e com a Área de 25,00 m², sito no Complexo Balnear do Lido, a celebrar com “Freitas & Encarnação, Lda.”, pelo valor mensal de € 621,15 (seiscentos e vinte e um euros e quinze cêntimos); Loja 3 na Promenade do Lido,

à Cota 16,50 e com a Área de 25,00 m2, sito no Complexo Balnear do Lido, a celebrar com “Roberto Sousa Pereira Unipessoal, Lda.”, pelo valor mensal de € 1.111,11 (mil cento e onze euros e onze cêntimos); Snack-Bar do Lido sito na cota 9 com a área encerrada de 190,75 m2 e com duas esplanadas, uma com a área de 97,50 m2 e outra com 45,40 m2 situada no interior do Complexo Balnear do Lido, a celebrar com “Paixão & Camacho, Lda”, pelo valor mensal de € 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco euros).-----

----- - **Concessão do Direito de Exploração da Loja 1 da Promenade do Lido, á Cota 16,50 e com a área de 25,00 m2, sito no Complexo Balnear do Lido - Adjudicação:** -

Considerando o exposto na informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (refª 74/D CPA/2016), sobre a caducidade da adjudicação da loja referida em título, a Maria Zina de Abreu Rodrigues, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à proposta classificada em segundo lugar “Pinto & Correia, Lda”, pelo valor mensal de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).-----

---O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação dos processos que se seguem:-----

5 - PARQUES DE ESTACIONAMENTO:-----

----- - **Estacionamento gratuito no Autossilo do Campo da Barca:** - Presente, e aprovada por unanimidade, a proposta de

deliberação que se transcreve, submetida pelo Senhor Presidente:--
---“Considerando que: a) A Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu, entre outros aspetos, um novo regime jurídico para as autarquias locais, tendo revogado grande parte das disposições constantes na Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro e suas alterações; b) de entre algumas novas competências atribuídas à Câmara Municipal, destaca-se a prevista na alínea ff), do n.º. 1 do artigo 33.º., estatuinto esta norma que cabe àquele órgão autárquico *“Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”*; c) Se reconhece a importância do comércio tradicional e seus estabelecimentos, sendo os mesmos uma parte relevante da história e vida económica do Município; d) O autossilo do Campo da Barca é um edifício pertencente e sob a gestão do Município do Funchal que se destina ao estacionamento de veículos; e) Como forma de dinamização e incentivo à procura do comércio tradicional, por parte da população, pretendeu-se criar uma isenção do pagamento das quantias devidas pelo estacionamento na citada estrutura municipal. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ff), do n.º. 1 do artigo 33.º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 5.º. do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal, e como forma de apoio à atividade económica de interesse municipal que o estacionamento no autossilo do Campo da Barca seja gratuito nos dias 15 a 22 de

dezembro, durante todo o seu período de funcionamento. Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a presente deliberação tem efeitos retroativos reportados à data de 15 de dezembro de 2016”.-----

6 – TOPONIMIA:-----

----- - **Atribuição de topónimos em arruamentos em Santo Amaro III, freguesia de Santo António:** - Por proposta do respetivo serviço (Divisão de Fiscalização Municipal – I-12675/2016), e após parecer da respetiva Junta de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes topónimos: 1. Travessa de Santo Amaro, ao arruamento com início no entroncamento formado pela Rua Dr. Fernando Rebolo e travessa com o mesmo nome; 2. Impasse 1 de Santo Amaro, ao arruamento com início na Travessa mencionado em 1, sem saída; 3. Impasse 2 de Santo Amaro, ao arruamento com início no referido em 1 e saída na Rua Dr.º. Gastão de Deus Figueira; 4. Impasse 3 de Santo Amaro, ao arruamento com início no mencionado em 1, sem saída.-----

7 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A pedido de José Augusto Monteiro Matos (proc.º 47712/14), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, aprovar, com o direito de regresso, de acordo com a informação da Divisão de Património e Controlo (ref.º I – 14588/2016), o pagamento da indemnização no valor de € 2.199,99 (dois mil cento e noventa e

nove euros e noventa e nove cêntimos), pelos estragos provocados na viatura Renault (matrícula 12-AD-83), devido à queda de galhos de árvore, de grande porte, na Rua Estados Unidos da América, Bairro da Nazaré, freguesia de São Martinho.-----

--- - O Senhor Vereador Artur Andrade, não esteve presente na discussão e votação do processo que se segue (*Pessoal – Processo de Inquérito*).-----

8 – PESSOAL:-----

-----**8.1 – Processo de Inquérito:** - Presente processo de inquérito (nº 05/2016) relativo a um acidente de viação com a auto varredoura grande, Mercedes (39-50-XA) na Estrada da Fundoa, (informação interna 2016/10535), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, converter em processo disciplinar contra o funcionário (nº 6515), Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) a exercer funções no Departamento de Ambiente, nos termos do relatório final.-----

9 – URBANISMO:-----

-----**9.1 – Loteamentos:** - Perante o requerimento de Paulo António Ferreira de Jesus e outra (procº. 39948/16, sub-procº. 2016000346), solicitando a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote número um, do loteamento número trezentos e cinquenta e oito/mil novecentos e oitenta e um, sito à Rampa Quinta Carvalhal, freguesia de São Roque, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª 250/CMF/DOT/2016).-----

----- - Em face do requerimento de José Gregório da Silva Pestana e outra (proc.º 39855/16, sub-procº 2008001651), solicitando a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote número nove do alvará de loteamento número trinta e oito/noventa, localizado ao Impasse 1 da Rua Professor Modesto da Trindade, freguesia de São Gonçalo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos seguintes termos: “Tipologia – Habitação Isolada; Cércea máxima – 7m; Índice de Construção Líquido Máximo – 0,40; Índice de Implantação Líquido Máximo – 0,20; Percentagem Máxima de Solo impermeabilizado no logradouro – 20%”.-----

-----**9.2 – Obras Particulares**: - (O processo agendado sob o número 16, foi retirado).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 12/2017, publicada nos locais de estilo.